

LIDERANÇA DA BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Alimento, caro e envenenado

Responsável – Gerson Teixeira
Assessor da Bancada
Brasília, julho de 2016

Considerações introdutórias

Temos alertado sobre tendências que indicam a volatilidade de cunho estrutural na estrutura produtiva dos alimentos essenciais que integram a dieta da população brasileira. Por essa razão, nos últimos anos, o peso dos preços dos alimentos no IPC-A tem sido, na média, o principal fator do processo de resistência inflacionária no país.

Em reconhecimento a esse fenômeno que está associado, no plano estrutural, aos efeitos da crescente hegemonia do agronegócio, o atual Plano Safra da Agricultura Familiar lançado pela presidenta Dilma - sob sérias ameaças no governo Temer- prevê medidas de estímulos, via taxas de juros generosas, para a produção de uma série alimentos. Por certo, mesmo sem a sabotagem do governo Temer, as medidas não terão o poder de provocar a inflexão da tendência observada, o que demandaria um conjunto de outras ações cujas análises não cabem neste texto. Porém, as medidas diferenciadas constantes do Plano Safra da Agricultura Familiar representaram uma clara sinalização do reconhecimento do problema pelo governo. Por suposto, com o convencimento sobre o problema, as medidas adicionais nas esferas de preço, comercialização, etc, viriam na sequência.

Este documento aborda outra dimensão da oferta alimentar no Brasil que juntamente com os problemas do abastecimento expõe os riscos da segurança alimentar e nutricional no país. Trata-se dos elevados níveis de resíduos de contaminantes e agrotóxicos presentes nos alimentos que chagam à mesa dos brasileiros.

Por meio do Diário Oficial da União de 17/06/2016 o MAPA publicou a Portaria nº 52, da Secretaria de Defesa Agropecuária, com os resultados da pesquisa de resíduos de contaminantes e agrotóxicos relativa ao ano-safra 2014/2015. Foram investigados vários alimentos¹ produzidos na referida safra, em escala nacional, no âmbito do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal - PNCRC/Vegetal.

O presente texto retrata de forma sintética e organizada os resultados da pesquisa com o propósito de expor um panorama da qualidade desses alimentos no nosso país.

Para fins de contextualização da pesquisa do MAPA vale lembrar que desde 2010 o Brasil assumiu a liderança mundial no uso de agrotóxicos. Naquele ano o Brasil participou com 19% do mercado mundial, seguido dos EUA com 17%.

Os agentes do agronegócio tentam relativizar essa 'indigesta' posição brasileira com o argumento de que temos culturas com mais de uma safra, portanto, com demanda adicional 'natural' por venenos agrícolas. Contudo, 'esquecem' de considerar que a área cultivada no Brasil corresponde a 37.4% da área cultivada nos EUA.

De acordo com o IBGE, no ano de 2001, o consumo nacional de ingredientes ativos de agrotóxicos foi de 3.1 Kg/Ha. Em 2013 esse consumo unitário passou para 6.8 Kg/Ha. Ou seja, um incremento notável de

¹ abacaxi, alho, amêndoa de cacau, alface, amendoim, arroz, banana, batata, beterraba, café, castanha do Brasil, castanha de caju, cebola, cenoura, feijão, kiwi, laranja maçã, mamão, manga, milho, morango, pera, pimenta do reino, pimentão, soja, tomate, trigo e uva.

119%. Na realidade, a 'pole position' assumida pelo Brasil nesse ranking foi fruto da conjugação de vários fatores, entre os quais:

- 1) a expansão dos OGMs de primeira geração (que se mantém até hoje) caracterizados pela tolerância das plantas aos venenos das próprias empresas;
- 2) o crescimento da produção agrícola interna turbinado pelo ciclo expansivo das commodities agrícolas desde a segunda metade da década de 2000;
- 3) a frouxidão regulatória e as desonerações concedidas a esse setor.

No que tange ao ponto 1, vale dizer que, ao contrário dos discursos sobre a redução do consumo de agrotóxicos com a introdução dos transgênicos usado à exaustão para justificar a legalização desses produtos no Brasil, desde então, tem sido exponencial o crescimento da utilização de venenos na agricultura brasileira.²

Mesmo no contexto de larga utilização dos venenos agrícolas e de contaminação dos alimentos no Brasil, a Bancada Ruralista, com o apoio dos demais segmentos ultraconservadores no Congresso tentam, atualmente, concluir o processo legislativo de um 'novo regulamento' (sic) para os agrotóxicos, absolutamente permissivo e irresponsável.

Ainda que envolto em dúvidas metodológicas conforme comentamos a seguir, de todo o modo, o PNCRC-Vegetal deve ser incentivado, por se constituir, na atualidade, na única fonte oficial de pesquisa sistemática sobre resíduos de contaminantes e agrotóxicos após o desaparecimento, sem maiores explicações, do PARA (Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos).

A Pesquisa

A metodologia da pesquisa não foi detalhada na Portaria nº 52, fato que impede uma avaliação mais apurada sobre a consistência da mesma para definir o perfil da qualidade dos alimentos produzidos pelo universo da agricultura brasileira.

As amostras foram coletadas em propriedades rurais, estabelecimentos beneficiadores e em centrais de abastecimento; e, de acordo com o MAPA, o plano de amostragem seguiu recomendações do Codex Alimentarius.

Contudo, afora as amostras provenientes de importações, não é possível identificar a origem da coleta feita em determinada unidade federada; se em unidade de beneficiamento, de produção ou de abastecimento.

Ademais, há outras dúvidas sobre a metodologia da pesquisa que não permitem interpretações seguras sobre os seus resultados.

Por exemplo, não parece razoável que Mato Grosso, o estado maior produtor de grãos do país e campeão no uso de venenos não tenha participado da pesquisa. De plano, isso já permite duvidar da significância da pesquisa para interpretar a realidade nacional sobre a contaminação dos alimentos por agrotóxicos.

De outra parte, sem contestar os direitos das populações de todos os estados do país, à informação sobre a segurança dos alimentos, estados de pouca expressão agrícola participaram de forma desproporcional nas amostras.

O Amapá, estado que menos produz feijão no Brasil participou da pesquisa feita em oito estados do país. Santa Catarina, 7º maior produto de feijão teve mais amostras pesquisadas do que o Paraná; maior produtor nacional.

Outro exemplo: vê-se que a pesquisa de agrotóxicos no abacaxi ocorreu com 14 amostras, sendo que nenhuma delas no Pará, o estado maior produtor do produto no Brasil. Pernambuco foi o estado com o

² Ver a respeito: **Dez anos de transgênicos (na legalidade)**, Teixeira, G (16/12/2013). Disponível no site das ABRA

segundo maior número de amostras analisadas (4); contudo, participa com apenas 0.9% da produção nacional de abacaxi.

De novo, o estado de Pernambuco foi objeto de pesquisa de resíduos de agrotóxicos para o alho, sendo que esse estado sequer consta da listagem do IBGE sobre os produtores do produto.

Santa Catarina é o 10º maior produtor de laranja do Brasil. Contudo teve mais que o dobro de amostras que São Paulo, o maior produtor. O Amapá é o 17º produtor de laranja, nas teve o mesmo número de amostras que SP.

Com as ressalvas acima, a conclusão geral da pesquisa foi que, na maior parte, as amostras colhidas no ano safra 2014/2015 apresentaram bons índices de conformidade relativamente aos limites fixados pelo MAPA para resíduos de agrotóxicos e contaminantes. Isso não significa 'livre de agrotóxicos e de contaminantes', mas sim, que, na maior parte, os níveis constatados não ultrapassavam os limites tolerados pela generosa legislação brasileira³.

Contudo, a pesquisa constatou violações severas da legislação em todos os produtos pesquisados, fato que confirma que a segurança dos alimentos no Brasil mantém-se como um objetivo a ser conquistado. Os brasileiros estão expostos a riscos letais pela ingestão de produtos que deveriam ser alimentos.

As violações detectadas se estenderam do uso de produtos proibidos para as culturas especificadas; a alimentos contaminados com venenos proibidos no Brasil, além de achados de contaminantes e agrotóxicos em níveis muito acima do tolerado pela legislação.

O curioso é que o discurso sobre o rigor da pesquisa não é acompanhado de igual rigor nos controles. O Art. 4º da Portaria nº 52, fixa como ação do governo ante às graves violações detectadas pela pesquisa, a recomendação aos setores produtivos para que sejam adotadas medidas de educação sanitária para atendimento às boas práticas agrícolas. Ora, sugerir medidas educativas, sem punições severas para quem envenena a comida de uma população é cumplicidade no crime.

As Violações observadas

A seguir, apresentamos a maior parte das graves violações constatadas pelo MAPA sobre os contaminantes e resíduos de agrotóxicos nos alimentos produzidos no Brasil. Ou seja, o texto não informa a totalidade das violações descobertas pela pesquisa.

A forma de apresentação é a seguinte: identificamos o alimento e os resíduos neles contidos conforme os 'achados' da pesquisa, bem assim a origem das amostras. No final do documento oferecemos um 'glossário' com a caracterização sumária das substâncias encontradas nos produtos.

³ A propósito, durante o governo FHC, Ato do Ministério da Agricultura elevou em 50 vezes o limite permitido de glifossato nos grãos de soja (de 0,2 para 10,0 mg/kg). Essa medida, consolidada em 2003 por Ato da ANVISA, foi crucial para a aprovação e avanço dos transgênicos e, em particular, da soja RR, e também para o crescimento exponencial do uso de herbicida na Brasil. Na época, a 'indústria' ainda achou pouco: demandava o aumento para 20 mg/kg.



**AMOSTRAS GO - Carbendazim +
Tiofanato Metílico+ Clorpirifós**

AMOSTRAS MG -

Acefato+Metamidofós

AMOSTRAS PR -

Acefato+Metamidofós

AMOSTRAS RJ -

Acefato+Metamidofós+

Clorpirifós

AMOSTRAS RS -

Clorpirifós+Acefato+Metamidofós

+Triflumuron+Deltamterina

AMOSTRAS SC -

Acefato+Lambda+ Cialotrina

***todas as substâncias são
proibidas na cultura EXCETO
Triflumuron, Deltamterina,
Lambda e Cialotrina com resíduos
muito acima dos limites máximos
permitidos.***



AMOSTRAS GO

Fenitrotona + Tebuconazol+

Difenoconazol+ Fosfomete+ Bifentrina

AMOSTRAS PR

Carbendazim+ Carbendazim+

Carbendazim+ Tebuconazol+

Difenoconazol+ Trifloxistrobina

AMOSTRAS RS

Carbendazim+ Carbendazim+ Tebuconazol+

Dimetoato+Pirimetanil+Famoxadone+

Fempropatrina+Fosmet

AMOSTRAS SC

Acefato+Metamidofós+Carbendazim

+Carbendazim +Tiofanato

Metílico+Imidacloprido

***TODAS- SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS NA
CULTURA***



AMOSTRAS DF

Ciproconazol I e II+Carbendazim +
Metonomil+Acefato+
Metamidofós+Trifloxistrobina+Propargito+
Espiromesifeno

AMOSTRAS PE

Acetamiprido+Cipermetrina+Metomil+Carbendazim+
Tiofanato Metílico+Espiromesifeno+Clorpirifós+
Propargito+Tiametoxan

AMOSTRAS RJ

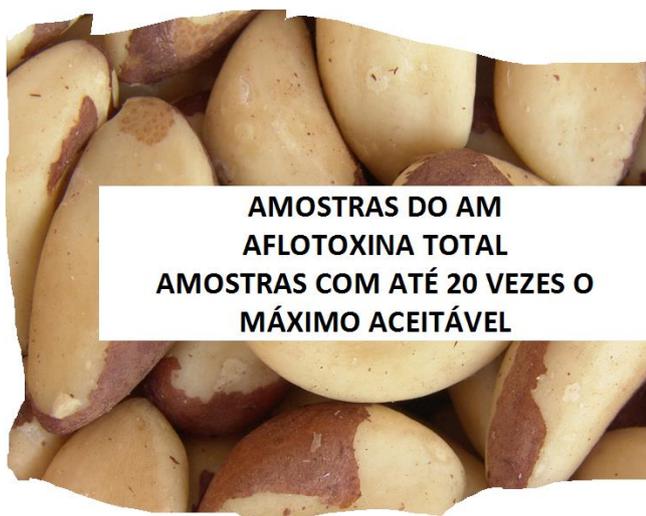
Carbendazim+Tiofanato+Metílico+Trifloxistrobina+
Espiromesifeno+Acefato+Metamidofós+Cipermetrina+
Hexaconazol+Metomil

AMOSTRAS RR – Clorpirifós

AMOSTRAS SC

Dimetoato+Tiofanato Metílico Clorpirifós
co+Acefato+Metamidofós+Metalaxil

***TODAS – SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS NA
CULTURA***



**AMOSTRAS DO AM
AFLOTOXINA TOTAL
AMOSTRAS COM ATÉ 20 VEZES O
MÁXIMO ACEITÁVEL**



**AMOSTRAS GO
ACEFATO + METAMIDOFÓS
SUBSTÂNCIAS DE USO PROIBIDO NA
CULTURA**



AMOSTRAS SC
ACEFATO + METAMIDOFÓS
SUBSTÂNCIAS DE USO PROIBIDO NA
CULTURA



AMOSTRAS SC - CARBOFURANO
AMOSTRAS PR - CARBOFURNO
SUBSTÂNCIAS DE USO PROIBIDO NA CULTURA



AMOSTRAS RS – FAMOXADONA (ATÉ 4 VEES
ACIMA DO PERMITIDO) - METIDIONA
(7 VEZES ACIMA DO MÁXIMO) +
TRIFLOXISTOBINA + DIETHANOLAMINA
(PROIBIDO NA AGRICULTURA)
AMOSTRAS DO URUGUAI – PIRIMETANIL (NÍVEIS
ACIMA DO MÁXIMO)



AMOSTRAS PR - Acefato+Metamidofós
Espiromesifeno+Carbendazim
AMOSTRAS RS – Clorpirifós+Carbendazim
AMOSTRAS SC –
Carbendazim+Metomil+Metalaxil
PRODUTOS PROIBIDOS NA CULTURA



AMOSTRAS AL – DIETHANOLAMINA (PROIBIDO)
AMOSTRAS BA - DIETHANOLAMINA E
TRIETHANOLAMINE (PROIBIDOS NA AGRIC NO
BRASIL)
AMOSTRAS ES - DIETHANOLAMINA E
TRIETHANOLAMINE (PROIBIDOS NA AGRIC NO
BRASIL)
AMOSTRAS PB – TRIETHANOLAMINE (PROIBIDO NA
AGRIC NO BRASIL)
AMOSTRAS RN – TRIETHANOLAMINE (PROIBIDO NA
AGRIC NO BRASIL)

AMOSTRAS PB – FAMOXADONE – ACIMA DO
MÁXIMO
AMOSTRAS MG - CIPROCONAXOL I E II (USO
PROIBIDO NA CULTURA)
AMOSTRAS AL - CARBENDAZIM + TIOFANATO
METÍLICO (NÍVEL DE CONTAMINAÇÃO 6 VEZES MAIOR
QUE O LIMITE MÁXIMO)
AMOSTRAS BA – CARBENDAZIM + FAMOXADONE
(ACIMA DOS LIMITES)



AMOSTRA DA PARAIBA
DIMETOATO - PROIBIDO NA CULTURA



AMOSTRAS PE - DIMETOATO
AMOSTRAS DF - CLORPIRIFÓS
AMOSTRAS RJ - CARBEMDAZIM - LINURON -
CARBENDAZIM
PRODUTOS PROIBIDOS NA CULTURA



AMOSTRA IMPORTAÇÃO DA ARGENTINA
DICLORVÓS - PROIBIDO NA CULTURA



AMOSTRAS GO - PIRIMIDIFÓS METÁLICO
AMOSTRAS MG - CLORPIRIFÓS
AMOSTRAS SP - MALATIONA
+
AFLOTOXINA (NORMAL ATÉ 20 ug/kg)
AMOSTRAS SC E SP - DE 22,52 ug/kg A 395
ug/kg



AMOSTRAS RR
CARBENDAZIM - 3.4 VEZES
ACIMA DO MÁXIMO



AMOSTRAS SC - ACEFATO +
METAMIDOFÓS
AMOSTRAS MG - CLORPIRIFÓS
AMOSTRAS RS - CLORPIRIFÓS +
LUFENURON
SUBSTÂNCIAS DE USO PROIBIDO NA
CULTURA

Glossário

Acefato - inseticida organofosforado foliar, penetrante, com a atividade por contato e ingestão, e alguma ação sistêmica. A Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos classificou o acefato como possível cancerígeno humano.

Aflatoxinas - são substâncias venenosas e cancerígenas produzidas por espécies do fungo *Aspergillus*, que crescem no solo, na vegetação em decomposição lá, e grãos. As crianças são particularmente afetadas pela exposição a aflatoxinas, que leva ao crescimento atrofiado, atraso no desenvolvimento, lesão hepática e câncer de fígado.

Bifentrin - inseticida piretróide sintético eficaz no controle de cupins de madeira seca e subterrâneos, baratas, moscas, mosquitos e formigas. Extremamente perigoso para organismos aquáticos. Existem riscos potenciais para aves e mamíferos que se alimentam de organismos aquáticos, porque bifentrina pode durar muito tempo no ambiente e pode se acumular nos peixes. Bifentrina é altamente tóxico para os peixes e organismos aquáticos pequenas. É também altamente tóxico para as abelhas.

Carbendazim - fungicida de amplo espectro. Em alguns países o uso do produto é autorizado apenas em campos de golfe, campos de tênis, etc. No Brasil tem uso autorizado em cereais e frutas. O uso do carbendazim é associado, por exemplo, a doenças de pele, problemas no fígado, diminuição da produção de espermatozoides, infertilidade, malformações fetais, distúrbios hormonais e câncer. Por isso, o veneno é proibido nos EUA e em países da Europa. Em 2012, o FDA proibiu a entrada nos EUA do suco congelado e concentrado do Brasil por conter resíduo do carbendazim. Aqui estamos usando na alface!!!!. Desde 2013 o MPF tenta proibir o uso desse veneno no Brasil.

Carbofurano - um dos inseticidas do grupo dos carbamatos, dos mais tóxicos. Usado no controle de insetos em uma grande diversidade de cultivos. É sistêmico, ou seja, é absorvido pelas raízes e daí se distribui por todos os órgãos das plantas com grande concentração nos frutos. Classificado como altamente tóxico pela OMS e pela agência de risco dos EUA, e como disruptor endócrino pela União Europeia. É proibido na Europa e na Califórnia. As notas técnicas divulgadas pela Anvisa recomendam a proibição do Carbofurano.

Ciproconaxol I e II - inseticida + fungicida sistêmico. Produto altamente móvel, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente em águas subterrâneas. Doses letais de Ciproconazol apresentam indicações de danos tóxicos ao fígado, rins, estômago, intestinos e pulmões.

Clorpirifós - inseticida organofosforado utilizado para controlar vários tipos de pragas. Sessenta marcas com esse ingrediente ativo estão com vendas proibidas no Brasil. O Clorpirifós é um inseticida largamente utilizado em ambientes domésticos, mesmo sendo considerado de alto risco à saúde, levando a problemas no sistema nervoso e a déficits de função cognitiva. A Anvisa reavaliou o Clorpirifós concluindo que as intoxicações podem provocar distúrbios cerebrais e no desenvolvimento de crianças.

com potencial de toxicidade aguda em maiores quantidades, e efeitos neurológicos no feto e crianças, Segundo a agência ambiental dos EUA, há uma correlação entre a exposição pré-natal ao clorpirifos e menor peso e menor circunferência da cabeça no nascer. Envenenamento por clorpirifos foi descrito por cientistas da Nova Zelândia como a causa da morte de vários turistas na Tailândia.

Deltameterina – inseticida, piretróide sintético, é dos mais utilizados no mundo. É altamente tóxico para os organismos aquáticos, especialmente peixes, e, portanto, deve ser usado com extremo cuidado em torno da água. Embora geralmente considerada segura, a substância é neurotóxica para os seres humanos. Deltameterina é capaz de passar da pele de uma mulher através de seu sangue e em seu leite materno.

Diclorvós ou DDVP – inseticida organofosforado muito utilizado como pesticida por causa de seu efeito *knock down* que provoca paralisação imediata e morte do inseto. É usado no combate às ‘bicheiras’ de animais (Controle dos ectoparasitas externos dos bovinos). Uma vez que é um inibidor da acetilcolinesterase, Sintomas de exposição ao produto incluem fraqueza, dor de cabeça, sensação de aperto no peito, visão turva, salivação, sudorese, náuseas, vômitos, diarreia, cólicas abdominais, irritação dos olhos e da pele, dor nos olhos, corrimento nasal, respiração ofegante, laringoespasma, cianose, anorexia, fasciculação muscular, paralisia, tonturas, ataxia, convulsões, hipotensão (pressão arterial baixa), e arritmias cardíacas.

Diethanolamina - substância utilizada numa série de produtos, tais como champôs, cosméticos, e produtos farmacêuticos. Existe pouca informação sobre os efeitos na saúde humana. Exposição aguda por inalação pode resultar em irritação do nariz e da garganta, e exposição cutânea pode irritar a pele. Nos estudos em animais foram relatados efeitos sobre o fígado, os rins, sangue e sistema nervoso central (SNC).

Difenoconazole é um fungicida sistêmico que causa alteração no fígado e considerado cancerígeno humano pela EPA, com base no aumento significativo de carcinomas e adenomas do fígado em camundongos.

Dimetoato - inseticida e acaricida organofosforado sistêmico. Trata-se de veneno muito perigoso ao meio ambiente; altamente móvel, com alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas. É altamente tóxico para microcrustáceos; para aves; abelhas; e obviamente, para humanos. O dimetoato é neurotóxico, prejudicial aos seres humanos por ingestão, inalação e contacto com a pele. A sua toxicidade é expressa no sistema nervoso central e no sistema nervoso simpático.

Espiromesifeno - inseticida e acaricida de contato e ingestão do grupo cetoenol. É considerado altamente tóxico para organismos aquáticos, e altamente persistente no meio ambiente.

Famoxadona - Fungicida dos grupos químicos oxazolidinadionas (Famoxadona) e alquilenobis / dimetilditiocarbamatos (Mancozebe). É considerado altamente tóxico para microorganismos do solo e organismos aquáticos; portanto, de grande ameaça de contaminação de cursos de água, esgoto e subsolo

Fenproprina - inseticida piretróide usado em culturas, plantas de jardim, animais e seres humanos diretamente. Os piretróides são um grupo de pesticidas predominantemente artificiais desenvolvidos para controlar populações de insetos pragas. Este grupo surgiu como uma tentativa de imitação dos efeitos de inseticidas de piretrinas naturais obtidos de crisântemo. Ao contrário de organoclorados, organofosforados e carbamatos, não há muitos casos de resistência a insetos aos piretróides.

Fenitrotiona - Inseticida organofosforado de toxicidade moderada para mamíferos, usado para o controle de insetos em algumas culturas e em grãos armazenados. Fenitrotiona é extremamente tóxico para as abelhas e altamente tóxico para os não-alvo artrópodes. Produto que atravessa a barreira hematoencefálica e penetra no sistema nervoso central provocando sérios transtornos por intoxicação, que podem levar à morte.

Fosfomete - inseticida organofosforado. Foi reclassificado pela Anvisa para a categoria extremamente tóxico e impôs restrições do uso do produto no Brasil pela sua periculosidade para a saúde humana.

Imidaclopido - inseticida sistêmica que atua como uma neurotoxina de insecto e pertence a uma classe de produtos químicos chamados os neonicotinóides. A partir de 1999, Imidaclopido foi o inseticida mais utilizado no mundo. Pesquisas recentes sugerem que o uso agrícola generalizado desse inseticida pode estar contribuindo para o colapso das colônias de abelhas produtoras de mel na Europa e América do Norte observada desde 2006. Como resultado, vários países têm restringido o uso do produto.

Lambda- inseticida pertence à classe química piretróide. É altamente tóxico para as abelhas, toxicidade baixa em aves, e muito tóxico para os peixes. Nos mamíferos, lambda é considerado moderadamente tóxico. O EPA recomenda que pessoas com doenças respiratórias ou de pele devem evitar qualquer contato com lambda.

Linuron - herbicida com efeitos em pré e pós emergência que age inibindo a fotossíntese nas plantas alvo de plantas daninhas. Ele é indicado para uso em soja, algodão, batata, milho, feijão, ervilha e trigo. Vem sendo usado na alface originária do RJ. O produto é classificado pela EPA (Agência Ambiental do EUA) como cancerígeno humano.

Lufenuron - inseticida, acaricida e vermífugo - medicação de controle de pulgas veterinária pesticida benzoilureia, inibe a produção de quitina em insetos. Lufenuron também é usado para combater infecções por fungos. É vendido como um pesticida agrícola para uso contra lepidópteros, ácaros, sendo um antifúngico eficaz em plantas.

Malathiona - é um inseticida organofosforado, relativamente de baixa toxicidade humana. No entanto, a exposição aguda provoca irritação cutânea e ocular, cólicas, náuseas, diarreia, sudorese excessiva, convulsões e até a morte.

Metalaxil - fungicida sistêmico e de contacto. Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. Classificação toxicológica: Classe II. Pesquisas revelam efeitos em células hepáticas, constatando-se o aumento do peso do fígado.

Metamidofós - [inseticida](#) que tem causado a morte de trabalhadores rurais por hemorragias e suicídios. As formulações de metamidofós foram todas enquadradas pela ANVISA nas Classes toxicológicas I ou II (extremamente e altamente tóxicas). Em 2007 a Anvisa indeferiu o pedido de registro feito pela Syngenta mas em seguida voltou atrás a pedido do MAPA para combater a praga *Helicoverpa armigera* que infestou a produção de algodão e soja. Isto, apesar dos alertas dos estudos científicos internacionais sobre os perigos da substância.

Metidationa - Inseticida de contato e ingestão do grupo químico organofosforado. Classificação toxicológica II (altamente tóxico). Muito tóxico para organismos aquáticos, e muito perigoso ao meio ambiente..

Metomil - inseticida do grupo dos carbamatos utilizado no combate a pragas em diversos tipos de lavouras. Sua forma de ação é através da inibição da enzima acetilcolinesterase. Perigoso para as abelhas. Muito tóxico para organismos aquáticos.

Pirimetanil - fungicida com baixa mobilidade com potencial moderado de bioconcentração em organismos aquáticos.

Pirimifós Metílico - Inseticida orgnofosforado de baixa toxicidade, considerado de alta eficácia no combate à resistência cruzada de insetos. Pode causar a inibição da colinesterase em seres humanos, levando a náuseas, tonturas, confusão, e em exposições muito elevadas (por exemplo, acidentes graves ou derrames), paralisia respiratória e morte.

Propargite - acaricida específico com ação ovicida do grupo químico Sulfito de águila. As referências de ação tóxica do Propargite para o homem, consultadas, citam-no como produtor de manifestações irritativas para a pele e mucosas; complementando, a substância não é bioacumulativa. Em doses altas podem ocorrer nos seres humanos mal estar, fadiga, tontura, tremores, cefaléia, náuseas, vômitos e dores abdominais. Podem também acarretar lesões no fígado e rins

Tebuconazol - fungicida listado como um possível agente cancerígeno nos Estados Unidos pela Agência de Proteção Ambiental. Devido ao potencial para efeitos de desregulação endócrina, tebuconazole foi avaliada pela Agência Sueca de Produtos Químicos para ser retirado do mercado pelo regulamento da UE. Também usado como conservante de madeira.

Triethanolamine - produto químico utilizado como ingrediente para balancear o pH em preparações cosméticas, de higiene e até em produtos de limpeza. Entre os produtos cosméticos e de higiene no qual é usado inclui-se loções para a pele, géis para os olhos, hidratantes, [xampus](#), espumas para barbear, etc

Tiofanato metílico – fungicida sistêmico, extremamente tóxico, muito perigoso ao meio ambiente. Tanto o Tiofanato Metílico, quanto o seu metabólito terminal Carbendazim, apresentam toxicidade hepática. A tireoide também é um órgão-alvo para o Tiofanato Metílico.

Trifloxistobina - fungicida sistêmico, considerado extremamente perigoso para organismos aquáticos ao ponto de os próprios fabricantes recomendarem a não utilização do produto em terrenos agrícolas adjacentes a cursos de água.

Triflumuron - Inseticida fisiológico, inibidor da síntese de quitina, pertencente ao grupo benzoiluréia, considerado pouco tóxico (IV), porém muito perigoso para as abelhas. Utilizado para proteger contra uma variedade de pragas de insectos. É também usado como um tratamento ecoparasitico em medicina veterinária. Muito tóxico para organismos aquáticos.